DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Segunda-feira, 15 de abril de 2024 **Ano VII | Edição nº 1310** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Dispensas 2
Aviso de Licitação 3
Aviso de Contratação Direta 3
Revogação / Anulação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2023

A pregoeira e os membros da equipe de apoio, abaixo assinados, após abertura da sessão pública do pregão presencial n.º 202/2023, instruída pelo processo administrativo n.º 485/2023 verificou que houve interesse em participar do referido certame a empresa: **MARCOS ANTONIO FERREIRA -JORNAL – ME** inscrita sob o CNPJ nº 09.674.098/0001-48, após a análise documental esta empresa foi inabilitada, com a verificação de que não apresentou o atestado ou declaração de capacidade técnica, estando em desconformidade com a alínea c) do item 7.1.4 do edital "c) apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica pertinente e compatível com o objeto licitado, comprovando a execução dos serviços objeto deste Edital".

Diante dos fatos, como a única empresa interessada foi inabilitada documentalmente, e não houve a formalização de apresentação de recurso, a Comissão de Licitação declara o processo de licitação fracassado e opina pela abertura de um novo processo de licitação.

Guariba, 09 de fevereiro de 2024.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO
Pregoeira
SCARLAT D'ARC LIMA DE OLIVEIRA
Membro da equipe de apoio
JESSICA SANTOS DA SILVA
Membro da equipe de apoio

DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023

A presidente e os membros da equipe de apoio, abaixo assinados, após abertura da sessão pública da concorrência eletrônica n.º 003/2023, instruída pelo processo administrativo n.º 474/2023 verificou que houve interesse em participar do referido certame as empresas: **PREVEN OBRAS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 42.786.793/0001-66 e **LUCAS C DA SILVA SANTOS**, inscrita sob o CNPJ nº 17.320.551/0001-35, porém a empresa primeira classificada, **PREVEN,** foi inabilitada após análise documental, com a verificação de que não apresentou certidões de acervo técnico que compõem as parcelas de maior relevância técnica, subitem 3.2 do item 3 do edital; e a segunda classificada, **LUCAS C.,** foi inabilitada após análise documental, com a verificação de que o balanço apresentado não está devidamente registrado na junta comercial do estado, conforme item 13, subitem "b.1", não foi localizada a declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos, do item 13, subitem "b.3" e declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência, do item 13, subitem "d.4" do edital; e, a certidão municipal se encontra vencida.

Diante dos fatos, como as duas empresas interessadas foram inabilitadas documentalmente, a Comissão de Licitação declara o processo de licitação fracassado e opina pela abertura de um novo processo de licitação.

Guariba, 08 de abril de 2024.

BREILA CAROLINE DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
PRISCILA CRISTINA PIVETA
Membro
JESSICA SANTOS DA SILVA
Membro

.....

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 168/2024

*(**X**) Dispensa por Justificativa nª 11/2024 ( ) Inexigibilidade nº ___/2024.*

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, para a compra direta, para atendimento emergencial de ordem judicial, pelo período **03 meses**, dos seguintes medicamentos e acessórios: **12 Frascos De Fiasp Insulina 100ui/ml (10ml – P/Bomba de Insulina)**, no valor total de **R$ 2.032,80**, em favor da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13**; **360 comprimidos de Valsartana 160mg**, no valor total de **R$ 288,00**, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA ME – CNPJ n° 20.227.692/0001-12**; **03 caixas c/10 unid. de**

Reservatório de Insulina (Comp. c/modelo Paradigma 754/715/715-MMT-332A); 03 caixas c/05 unid. de Acessório p/ Bomba de Insulina (Guardian Sensor 3-MMT-7020C1); 03 caixas c/10 unid. de Catéter Medtronic Minimed Quick (SET MMT-399A canula 6mm e tubo 60cm); 01 Kit de Bomba de Insulina Medtronic (MMT-1896BP Minimed 780g); 03 Aplicadores do conjunto de Infusão Quick (SET MMT-305QS) e 01 caixa c/01 unid. Transmissor Medtronic Guardian Link 3 Ble (MMT-7910W1 p/bomba de insulina minimed 780g) no valor total de **R$ 32.543,00**, em favor da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA – CNPJ n° 01.772.798/0002-33**, totalizando **R$ 34.863,80**, com base no ***artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021***.

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 12 de abril de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2024 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica multimarcas, especializada em montagem e instalação de equipamentos odontológicos, sendo nove consultórios odontológicos, com cadeira odontológica, bomba a vácuo, aparelho de ultrassom para periodontia e compressor de ar, para o novo prédio do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. Sessão Pública: dia **30 de abril de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 16 a 29 de abril de 2024.**

Guariba, 12 de abril de 2024

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE EDITAL

DISPENSA ELETRÔNICA N° 023/2024 - Objeto: Aquisição de uma cadeira presidente ergonômica para o Gabinete do Prefeito. O recebimento das propostas será do dia 16 ao dia 18 de abril de 2024. Sessão Pública: dia 19 de abril de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 237 /239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O termo de referência poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 16 a 18 de abril de 2024.

Guariba, 12 de abril de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

.....

Revogação / Anulação

Gabinete do Prefeito

TERMO DE ANULAÇÃO

DISPENSA Nº 22/2024

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Pelo presente termo, após conferência dos documentos acostados aos autos, fica anulada a Dispensa nº 22/2024, tendo em vista que o processo apresenta vício insanável na fase de cotação, pois uma das três cotações recebidas inicialmente se referia ao suporte fixo, e o solicitado pela Prefeitura é o suporte articulado, tendo uma diferença significativa de preço entre eles.

Em razão do desfazimento do processo da Dispensa nº 22/2024, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra “d”, da Lei federal nº 14.133/21.

Guariba, 11 de abril de 2024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....